

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 661 DE 04 DE JUNHO DE 2009.

APROVA ALTERAÇÃO DA REDE DE
ATENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE DE
TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e

considerando:

- A Deliberação CIB n.º294, de 10 de julho de 2007;
- A Deliberação CIB n.º 483, de 20 de maio de 2008;
- A Deliberação CIB n.º 561, de 13 de novembro de 2008
- A 6ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 04 de junho de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a retirada da Unidade de Saúde Cotefil SA Hospital Geral da Rede de Atenção em Alta Complexidade de Traumatologia e Ortopedia do Estado do Rio de Janeiro, na forma do anexo disposto na presente Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente

D.O. do Estado do RJ de 08/07/2009